

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Cotoveleira para Motociclista

Público

#### Sumário

1.	OBJETIVO	
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5.	RESPONSABILIDADES	
6.	REGRAS BÁSICAS	2
	CONTROLE DE REGISTROS	
8.	ANEXOS	_
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	

### 1.OBJETIVO

Equipamento utilizado para auxiliar na proteção dos membros superiores (do cotovelo ao antebraço). Deve ser utilizado pelos colaboradores devidamente treinados que utilizam motocicleta como meio de deslocamento para executarem suas atividades.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

#### 2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

### 2.2. Área

A área de Leitura e Entrega da empresa RGE está incluída no escopo deste documento.

### 3. DEFINIÇÕES

Não se aplica

## 4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.

### **5.RESPONSABILIDADES**

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15938	Procedimento	1.3	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	1 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Cotoveleira para Motociclista

**Público** 

#### **6.REGRAS BÁSICAS**

#### 6.1 Material

Protetor rígido feito em ABS com 3 mm de espessura, revestido internamente por espuma de etil vinil acetato de 5 mm, com densidade 15% dublado com tecido 80% poliamida e 20% PVC na parte externa, corte especial que permite articulação sem levantar, e 100% poliamida na parte interna.

A fixação da peça ao braço é feita por tiras de fita de poliamida de 30 mm, presas a fivelas reguladoras feitas 100% em polipropileno.

## 6.2 Imagem ilustrativa



### 6.3 Código SAP

Item	Código SAP - RGE
Cotoveleira	40-000-031-155

#### 6.4 Identificação

Deverá vir gravado no corpo do EPI a marca do fabricante, data de fabricação e lote.

### 6.5 Características Especificas

Indicado para utilização na condução de motocicleta. Fácil de lavar. Sistemas de fixação por tiras de fita de 30 mm. Articulada no desenho da espuma, com proteção prevenindo problemas de circulação. Leve e não arranha a moto.

#### 6.6 Dimensões

#### 6.6.1 Casco em ABS 1

Altura: 50 mm

Comprimento: 120 mm Largura: 170 mm

#### 6.6.2 Casco em ABS 2

Largura superior: 172 mm Largura inferior: 140 mm

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15938	Procedimento	1.3	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	2 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Cotoveleira para Motociclista

Público

Altura: 45 mm

Comprimento: 190 mm

#### 6.7 Sistema de Fixação

Fita superior: 330 mm comp. x 30 mm

Elástico de fixação de fivela: 100 mm x 30 mm

Elásticos inferiores: 80 mm Fita inferior 1: 270 mm x 30 mm Fita inferior 2: 240 mm x 30 mm

#### 6.8 Corpo em Etil Vinil Acetato - EVA

Altura: 410 mm Largura: 240 mm Espessura: 5 mm

#### 6.9 Embalagem

As peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos contendo etiqueta com identificação da peça, do tamanho/numeração, código de material do Grupo CPFL Energia, lote e data de fabricação.

Toda embalagem deve conter informações necessárias quanto aos cuidados para limpeza, conservação e manutenção das peças.

O fabricante deve fornecer orientação e/ou instrução para uso, limpeza, conservação e/ou qualquer restrição que se fizer necessário por meio de folheto individual encartado e distribuído em cada embalagem.

A embalagem coletiva deve ser em caixa de papelão com identificação de seu conteúdo, nome ou marca comercial do fabricante, identificação completa do conteúdo com código de material do Grupo CPFL Energia, número do pedido de compra, massa bruta do volume em kg, tempo de validade do produto em estoque.

#### 6.10 Inspeção

A inspeção geral será entendida como sendo a execução de todos os ensaios de rotina e, quando exigida pelo Grupo CPFL Energia.

Dentro do critério das empresas do Grupo CPFL Energia, serão realizadas inspeção e análise tomando como base, além desta especificação, a norma NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos. As peças devem obedecer às medidas descritas nas tabelas de referência e outras que constam em cada item especificado (admitindo as respectivas tolerâncias).

Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências desta especificação, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta do fabricante.

#### 6.11 Garantia

O fabricante deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação, durante a vida útil e condições normais de utilização.

**Nota**: Deve ser entregue por parte do fabricante documento de garantia e vida útil do seu produto, bem como tempo de armazenagem.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15938	Procedimento	1.3	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	3 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Cotoveleira para Motociclista

Público

## 6.12 Teste e Aprovação

Os fornecedores devem ter seus protótipos testados e aprovados conforme normativo 2611 - Desenvolvimento de equipamento de proteção individual EPI

### 7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

### 8.ANEXOS

Não se aplica

# 9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

#### 9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista	PGS	Tiago Santo André
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Paulista	PGS	Carlos Almeida Simões

## 9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior		
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.		
1.2	06/12/2017	Formatação geral conforme novo normativo 0. Alteração código SAP.		

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15938	Procedimento	1.3	Marcos Victor Lopes	04/02/2020	4 de 4